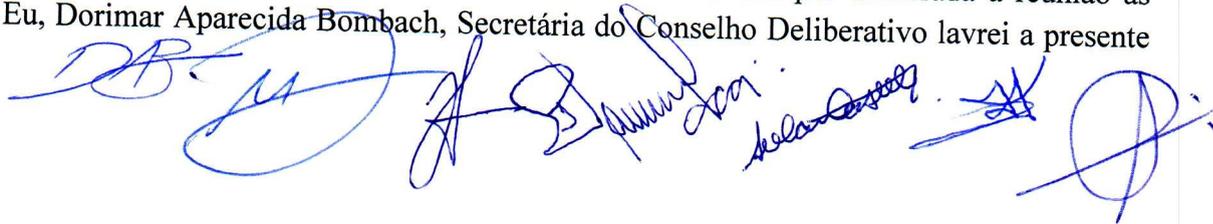


12ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO – IPASP – Triênio 2017 - 2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, às 08h e 30min, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros DORIVAL JOSÉ MAISTRO, DORIMAR APARECIDA BOMBACH, LAYDNER ANTONIO ALVARES, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, PAULO ROBERTO COSTA, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, SOLANGE PRADO CASTEL e com a participação do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP e do Diretor do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade do IPASP, Sr. ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho, Sr. Dorival José Maistro colocou em discussão o Balancete do mês de Maio de 2018, o qual foi APROVADO por unanimidade. Em seguida o Sr. André em resposta aos questionamentos do Conselho esclareceu que, a diferença dos rendimentos financeiros apresentados em balancetes anteriores para os atuais é decorrente da mudança da metodologia de contabilização estabelecida pelo TCE que, a partir de 2018 deixa de demonstrar os rendimentos prováveis a serem obtidos mensalmente e passa a exigir a contabilização de referidos rendimentos quando do resgate das aplicações. Como a maioria das aplicações são de longo prazo os rendimentos somente serão computados nas datas de seus vencimentos. O Sr. Dorival solicitou que a título de informação os prováveis rendimentos mensais fossem discriminados mensalmente ainda que em linha a parte. Tal solicitação foi acatada pelo Sr. André. Quanto ao PASEP o Sr. André informou que a partir de 2018 todas as receitas do Instituto passaram a ser tributadas pela alíquota de 1%. Levantada a hipótese da bitributação pelos Conselheiros, o Sr. André informou que cabe à Administração a propositura de ação contra a Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo solicitado que o Sr. Pedro Celso, presidente do IPASP encaminhe esta questão ao Departamento Jurídico da Prefeitura. Na sequência o Sr. Pedro Celso disponibilizou ao Conselho a Ata de Constatação em diligência exarada em 25 de julho de 2018 pela serventúria RAFAELA CRISTINA DE MOURA, referente a reunião ocorrida no dia 30 de maio de 2018 que teve a participação desse Conselho e de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região. Tal Ata, depois de lida, foi questionada por todos os Conselheiros, pois apresentava tópicos em desacordo com o discutido na reunião, tais como: pauta da reunião; autorização do repasse dos recursos provenientes do convênio SIM, de não responsabilidade do Conselho Deliberativo, na pessoa do Sr. Dorival José Maistro, conforme mencionado, pois trata-se de competência exclusiva do Presidente do Instituto; determinação da Sede do SIM nas dependências do IPASP; aceitação unânime da decisão pelo Conselho, sendo que houve voto discordante da conselheira Dorimar; ausência da votação do conselheiro Antônio Carlos Schiavon, que ao ausentar-se por motivos profissionais previamente assumidos, declarou o seu voto, evocando que o mesmo estava sendo gravado; entre outros. Diante desses fatos, o Conselho tomou a decisão de convocar o Dr. Ricardo Trevilin Amaral, responsável pela Assessoria Jurídica do IPASP a fim de que o mesmo requisitasse junto ao Cartório a cópia do áudio gravado pela serventúria RAFAELA CRISTINA DE MOURA, com autorização do Conselho. A reunião foi marcada



para o dia seguinte (29/06/2018). Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Dorimar Aparecida Bombach, Secretária do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.

A series of handwritten signatures in blue ink, including the names Dorival José Maistro and Dorimar Aparecida Bombach, along with several other illegible signatures.